



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 38/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Colocação de lombada e sinalização de trânsito na Rua Manoel Pereira Brandão, próximo ao açougue do senhor João Cláudio Brandão.

JUSTIFICATIVA

No referido local os veículos transitam em alta velocidade, trazendo riscos as pessoas que passam por ali, tal medida visa mais segurança a população, deve ser atendida com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.

João Bernardes
Vereador